

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danísio Iran Marabuco de Sousa

Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes

Secretário Municipal de Governo

Alberto Carlos da Silva

Assessor Executivo Especial

E-mail: semgov@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2047, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

ACRESCENTA ART. 77-A À LEI MUNICIPAL Nº 1892, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 77-A:

“Art. 77-A. Fixa parcela de natureza indenizatória nos termos do § 11, artigo 37, da Constituição Federal, no âmbito do Poder Executivo Municipal, pagas mensalmente, no efetivo exercício dos cargos referente à simbologia S-1, anexo I desta Lei, correspondente a 55% dos subsídios a que tiverem direitos, de forma a compensar/indenizar despesas efetuadas de transporte e/ou deslocamentos e alimentação nas circunstâncias que não exigiam pernoite.

Parágrafo único. A parcela indenizatória não se incorpora ao subsídio, aos proventos de aposentadoria de qualquer modalidade nem à pensão por morte, sendo isenta da incidência de contribuição previdenciária.”

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor em 1º/01/2017.

Timon-MA, 28 de Novembro de 2016; 125º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

***Replicado por ter saído com incorreções DOEM nº 959, 7.12.16**

PORTARIA Nº 0786/2016-GP

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

Interrompe a pedido, licença sem remuneração de servidor que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), e tendo em vista processo administrativo nº 0990/2016, de 06 de dezembro de 2016,



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER, a pedido do servidor, a LICENÇA PARA TRATAR ASSUNTOS PARTICULARES, concedida através da Portaria nº. 0607/2016-GP, do servidor efetivo **LUIZ FRANCISCO DA COSTA**, matrícula nº 139469, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, conforme determina §1º do art. 162 da Lei Municipal nº. 1299 de 28 de dezembro de 2004, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon”.

PORTARIA Nº 0788/2016-GP

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

Tornar sem efeito a portaria que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso VI e o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR, sem efeito a portaria de nº 0712, de 1º de novembro de 2016, que exonerou a Senhora JOANNE EMILLY SANTOS DA COSTA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 31 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 0789/2016-GP

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, símbolo S-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, para serem gozadas a partir de 07 de dezembro de 2016 até 31 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 0790/2016-GP

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

DESIGNAR INTERINAMENTE SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO, QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR JOÃO BATISTA LIMA PONTES, Secretário Municipal de Governo, para responder interinamente e cumulativamente, como **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E DO TURISMO**, símbolo S-1, deste Município, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 0791/2016-GP

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Tornar sem efeito a portaria que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso VI e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR**, sem efeito a portaria de nº 0724, de 1º de novembro de 2016, que exonerou o Senhor JAIRO ANDRADE DE OLIVEIRA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 31 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 0792/2016-GP

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Tornar sem efeito a portaria que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso VI e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR**, sem efeito a portaria de nº 0722, de 1º de novembro de 2016, que exonerou o Senhor GABRIEL SOARES LIMA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 31 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 0793/2016-GP

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Tornar sem efeito a portaria que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso VI e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR**, sem efeito a portaria de nº 0723, de 1º de novembro de 2016, que exonerou o Senhor HÉLCIO LEONARDO DA SILVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 31 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 0794/2016-GP

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Tornar sem efeito a portaria que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso VI e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR**, sem efeito a portaria de nº 0737, de 1º de novembro de 2016, que exonerou o Senhor JORGE LUIS GOMES DA SILVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 1º de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 0795/2016-GP

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** MARIA JOSENIR DE SOUSA SILVA, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇO**, símbolo DNI-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 0796/2016-GP

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Tornar sem efeito a portaria que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso VI e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR**, sem efeito a portaria de nº 0729, de 1º de novembro de 2016, que exonerou o Senhor FRANCISCO RIBEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 31 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 0797/2016-GP

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** ELTON DE OLIVEIRA AGUIAR, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇO**, símbolo DNI-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 31.10.2016.

PORTARIA Nº 0798/2016-GP

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** DARLENE ROCHA MELO, do cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 31.10.2016.

PORTARIA Nº 0799/2016-GP

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** VÂNIA NASCIMENTO SILVA FERREIRA, do cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 31.10.2016.

PORTARIA Nº 0800/2016-GP

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** GABRIELLE PEREIRA MENESES, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA DO SECRETÁRIO**, símbolo DNS-3, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 0801/2016-GP

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Tornar sem efeito as portarias que especificam.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso VI e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR** sem efeito a portaria de nº 0705, de 1º de novembro de 2016, que exonerou a Senhora ANA CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS;

Art. 2º. **TORNAR** sem efeito a portaria de nº 0709, de 1º de novembro de 2016, que exonerou o Senhor EDVALDO AUGUSTO MARQUES DE ASSUNÇÃO;

Art. 3º. TORNAR sem efeito a portaria de nº 0710, de 1º de novembro de 2016, que exonerou a Senhora ELENY CARDOSO DOS SANTOS;

Art. 4º. TORNAR sem efeito a portaria de nº 0713, de 1º de novembro de 2016, que exonerou a Senhora JOSEANE OLIVEIRA LEITE;

Art. 5º. TORNAR sem efeito a portaria de nº 0715, de 1º de novembro de 2016, que exonerou o Senhor MARCELO BARBOSA VELOSO;

Art. 6º. TORNAR sem efeito a portaria de nº 0716, de 1º de novembro de 2016, que exonerou o Senhor MICHEL DA ROCHA PONTE;

Art. 7º. TORNAR sem efeito a portaria de nº 0717, de 1º de novembro de 2016, que exonerou a Senhora VALDELENE OLIVEIRA COIMBRA;

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 1º de Novembro de 2016.

